

**INDICAÇÃO n.º1146/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a notificação do proprietário do lote localizado na Rua Visconde Taunay, Bairro Palmital, de posse do Sr. Darlí Moura, área atingida denominada Gaia, para que seja realizada com urgência a devida limpeza e manutenção do terreno.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O referido lote encontra-se em situação de total abandono, com mato alto, acúmulo de lixo e entulho, configurando-se em um foco de proliferação de insetos e animais nocivos à saúde e à segurança da população, entre eles mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de ratos, escorpiões, cobras e outras espécies peçonhentas.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além do risco à saúde pública, o estado de abandono do terreno tem causado insegurança e desconforto aos moradores vizinhos, que se veem obrigados a conviver diariamente com a possibilidade de acidentes, picadas de animais venenosos e a presença constante de pragas. Também há impacto ambiental e urbanístico negativo, uma vez que a má conservação do lote compromete a limpeza, a organização e a valorização da região.

É importante ressaltar que a legislação municipal determina que os proprietários de terrenos particulares são responsáveis por mantê-los limpos, capinados e livres de entulhos, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento.

Diante do exposto, e considerando o caráter emergencial da situação, solicito que seja emitida, com a maior brevidade possível, a notificação ao proprietário para que providencie a imediata limpeza e manutenção do terreno, a fim de preservar a saúde e a qualidade de vida da comunidade local.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 10 de setembro de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



**IMAGENS DO LOTE:**



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100390035003300335003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 11/09/2025 12:31

Checksum: **031F30AD72F0C92FBF33DB3C479C49B190D24127CCB833BD78C0FF8D441C246E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.